

Caro (a) Sr (a) Pregoeiro (a),

Referente ao prazo de entrega dos item do **Pregão Eletrônico Edital nº 004/2019, Processo nº 021.379/2019** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.

A **Scala Serigrafia LTDA ME**, CNPJ 13.969.536/0001-61, sediada na Rua Johann Ohf, 2510 no município de Blumenau, Santa Catarina, bairro Velha Central, representada neste ato por intermédio de sua representante legal **Valdineia Fontanela** registrada sob o nº de CPF 008.221.439-50 e RG 3.301.328, vem por intermédio do presente documento **Interpor impugnação ao edital de licitação nº 004/2019** que prevê o **registro de preços para eventual aquisição de material de comunicação visual e gráficos**.

No edital citado ocorre que há questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por destoar do rito **estabelecido pelas leis 8.666/93 e 10.520/02, e pelo Decreto 7.892/13**, quer por restringir a igualdade e a competitividade, condições estas essenciais para a validade de qualquer procedimento licitatório.

**I – Do prazo contratual para entrega dos materiais** – No termo de referência do presente edital está fixado o prazo máximo de 05 dias corridos para a entrega dos itens, contados a partir da Ordem de Compra ou Contrato.

Ocorre que esse prazo é absolutamente insuficiente para que o objeto seja fornecido por qualquer microempresa e/ou empresa de pequeno porte. Isso porque todo o processo produtivo gráfico engloba:

- Recebimento da arte gráfica dos itens;
- Impressão do material;
- Faturamento;
- Transporte;

Entre outros. O que torna inviável para qualquer gráfica fornecer a maior parte dos materiais solicitados, tendo em vista o grau de complexidade de sua maioria. Para esses itens costuma-se solicitar um prazo de 15 dias úteis entre aprovação dos materiais, produção e entrega dos mesmo, tendo base no **art. 7º da Lei 8.666/91**, que exige uma **prévia**



www.gruposcala.com.br  
Nós Confiamos em Deus

Adesivos, Banner's, Display's, Mobili's,  
Projetos de Sinalização de Segurança,  
Rótulos e Tag's em vinil adesivo.

**aprovação do contratante** e determina um prazo de ao menos **05 (cinco) dias úteis para a produção dos materiais.**

Desse modo fixar o prazo de 5 dias corridos para que seja feito todo o processo fere a legislação vigente e também ser verificada pelo simples fato de que a entrega dos materiais depende de prazo razoável para cumprimento dos ritos internos da empresa, tais como expedição de ordem de serviço, verificação do estoque, emissão da nota fiscal, e despacho do material junto à transportadora.

Desse modo, a melhor e justa redação a ser dada a esse dispositivo é aquela que estabelece um prazo para a criação da arte pela contratada (de, ao menos, 5 dias úteis), iniciando sua contagem do recebimento da nota de empenho, quando já disponibilizados os modelos, ou a partir do recebimento destes, quando for o caso, impressão do material e seu transporte (de 20 úteis).

Blumenau, 07 de Novembro de 2019

Atenciosamente,

13 969 536/0001-61

SCALA SERIGRAFIA LTDA - ME

R. JOHANN OHF, 2510

VELHA CENTRAL - 89046-116

BLUMENAU - SC

*Valdineia Fontanela*

VALDINEIA FONTANELA

(representante legal)